



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE INFRAÇÕES E CONTROLE DO CONDUTOR
SERVIÇO DE CONTROLE DO CONDUTOR

PORTARIA N.º 3909/2009

O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; e

Considerando que Olbeni Abreu Lima, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 009.432.627-74 categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG. No dia 06 de junho de 2008, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no Inc.I do art. 244 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 23/09/97, conduzindo motocicleta, sem o uso do capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, quando na direção do veículo de placa GSX-9130, conforme AIT n.º D-967884, REDS n.º 2008-000244711, referente ao Processo Administrativo n.º 611/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 (trinta) dias, observando a detração de 07 dias, restando-lhe 23 (vinte e três) dias a cumprir, conforme art. 261 do CTB e Resolução 182/05/CONTRAN, obedecido o art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, de ter sido feita a restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.


Art. 3º Determinar que seja submetido ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/04/CONTRAN.

Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRANs..

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2009


Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG